

**PORTARIA Nº 29.225/2023**

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício, de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

***RESOLVE:***

01º. – Conceder a Sra. GEOVANA DAHMER, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA para exercer cargo de mandato classista, pelo período de 02 (dois) anos, permanecendo o ônus para a origem.

2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 21 de março de 2023

**DAVID FERNANDES**

Prefeito em Exercício